

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **05/03/2024**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **Edjilda Resende de Lima Guerra**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju**

DISTRITO(S): Não há.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	05/04/1990
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	22/05/2003
1.3 Atribuições	<p><u>Judiciais</u>: Acompanhamento dos processos judiciais e participação nas audiências judiciais.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: Acompanhamento das atividades de natureza administrativa.</p>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	<p>Sim (X) Não ()</p> <p>Em que unidade? Qual o período/dias da semana?</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju durante o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	<p>Sim (X) Não ()</p> <p>Qual? Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ana Cristina Aragão de Carvalho, nos dias 20 de março e 07 de novembro de 2023 para substituição na Promotoria, em razão de abonos. Além dos períodos de 16 a 21 de maio, 29 de maio a 04 de junho e 01 a 20 de setembro, em razão de gozo de férias; • Aldo Souza Aragão, no período de 23 a 28 de maio de 2023 para substituir na Promotoria, em razão de férias; • Gilton Feitosa Conceição, nos dias 05 de abril e 29 e 30 de agosto de 2023 para substituição na Promotoria, em razão de folga; • Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, no dia 31 de agosto de 2023 para substituição na Promotoria, em razão de folga; • Eduardo Lima de Matos, nos dias 21 e 22 de setembro de 2023 para substituição na Promotoria,

	em razão de folga;
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Avenida Acrísio Cruz, Nº 445, Edifício Mont Blanc, Ap. 401, Bairro treze de julho.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Não se aplica, visto que reside na Comarca.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: <ul style="list-style-type: none"> • 16 de maio a 04 de junho de 2023; • 01 a 20 de setembro de 2023. Período de outros afastamentos do último ano: <ul style="list-style-type: none"> • Folgas compensatórias gozadas nos dias 05 de abril, 29, 30 e 31 de agosto, 21 e 22 de setembro e 07 de novembro de 2023; • Abono gozado no dia 20 de março de 2023; • Afastamento no período de 08 a 10 de novembro de 2023 para participar do “XXV Congresso Nacional do Ministério Público”; • Folga referente ao aniversário no dia 07 de dezembro de 2023

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Amanda Carvalho Paiva de Almeida Andrade Cargo: Efetivo – Técnica do MP Nome: Marcella Batista Guimarães Cargo: Efetivo – Analista do MP Nome: Daniel Silva Santos Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: O desempenho da equipe existente é bastante satisfatório, sentindo apenas a necessidade da ampliação do quadro de servidores, uma vez que o gabinete do magistrado desta Vara conta com 04



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	assessores, além de 02 estagiários e a Secretaria com uma equipe ainda maior de servidores.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (X) Observações: As salas são demasiadamente pequenas, comprometendo a privacidade durante os atendimentos. Cumpre ressaltar que já constou nos relatórios das últimas correições tal observação quanto a necessidade de ampliação do ambiente de trabalho.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 h às 14 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	Todos os dias úteis, durante o horário de funcionamento.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional Além do atendimento de maneira presencial.
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Variável.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Muitos atendimentos são realizados mediante agendamento, que constam registrados no e-mail institucional da Promotoria.
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias, sendo que majoritariamente são realizadas às terças, quartas e quintas.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não exerce atribuição eleitoral.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas

	() Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim () Não (X) MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim () Não (X) SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	() Sim () Não (X) Sem atribuição criminal específica

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça registrou que a estrutura de apoio da Promotoria é insuficiente, diante da crescente demanda processual na Unidade, bem como informou que as instalações da Promotoria de Justiça são inadequadas, tendo em vista que as salas são pequenas, comprometendo a privacidade durante os atendimentos.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para decidir sobre lotação de Servidores e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	() Sim (X) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não há.
Existe um bom	(X) Sim

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Não Observações:
---	-------------------------

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
25ª Vara Cível de Aracaju	56	0	1.702

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
25ª Vara Cível de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
25ª Vara Cível de Aracaju	-	-	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

Dados Estatísticos	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
	3284	3288	274

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	-
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	
3 – Ciência (920134)	
4 – Manifestação (920198)	2295
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	02
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	-
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	
8 – Audiências Judiciais (920062)	135
8.1 – Manifestação Oral (920198)	67
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	-
11 – Outros	
TOTAL	3675

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(x) NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta: Prejudicado.

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Considerando que a atuação desta Promotoria de Justiça concentra-se no âmbito judicial, inexistente desenvolvimento de projetos neste sentido.

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos		
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

SIM

NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta: Prejudicado. Não há atuação.

SIM. Especificar:

NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202012500921	- Parecer - Ação de Regulamentação de Visitas;
		202112500265	- Parecer – Ação Anulatória de Testamento Particular;
		202112501583	- Parecer - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens c/c alimentos e Regulamentação de Visitas;
		202112502114	- Parecer - Ação de Cumprimento de Sentença;
		202212500117	- Parecer - Ação de Revisional de Alimentos c/c Modificação de Guarda e Direito de Visitas c/c pedido de Suprimento Judicial da Autorização Paterna;
		202212501901	- Parecer - Ação de reconhecimento e dissolução de união estável.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação	- / - / -
Fim da designação	- / - / -
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- Não exerce atribuição extrajudicial
 Exerce atribuição extrajudicial
 Curadorias: Prejudicado.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

Número da ACP	Objeto da ACP
-	

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: Prejudicado.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta: Prejudicado.

() SIM. Especificar:

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta: Prejudicado.

SIM

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta: Prejudicado

SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/ efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta: Prejudicado.

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a

atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta: Prejudicado.

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

A Promotora de Justiça registrou:

1) Movimentações incompletas no resumo processual do MPJUD:

Em alguns processos foi observado que o seu resumo (aba de movimentos) no MPJUD se encontra desatualizado, não contendo as movimentações mais recentes realizadas no processo judicial, conforme exemplificado nos 02 processos a seguir, cujo detalhamento das informações no sistema seguem em anexo.

O processo 202312500221 foi encaminhado ao Ministério Público em 29/01/2024 (data de entrada no MPJUD), mas sua última movimentação processual indicada no quadro de movimentos do sistema corresponde a uma manifestação do Ministério Público realizada em 22/11/2023.

Ao materializar o processo por completo, ou consultá-lo no SCP do TJ/SE, é possível verificar a existência de 11 movimentações realizadas entre a manifestação do MP de 22/11/2023 e o retorno do processo ao MPJUD em 29/01/2024, tendo sido todas suprimidas do campo de movimentos do MPJUD.

Tal situação também foi verificada no processo 202312500853, o qual foi encaminhado ao Ministério Público em 08/02/2024 (data de entrada no MPJUD), sendo que a última movimentação indicada no resumo de movimentos do MPJUD corresponde a uma manifestação do Ministério Público realizada em 16/01/2024.

Ao materializar o processo por completo, ou consultá-lo no SCP do TJ/SE, é possível verificar a existência de 8 movimentações realizadas entre a manifestação do MP de 16/01/2024 e o retorno do processo ao MPJUD em 08/02/2024, tendo sido todas suprimidas do campo de movimentos do MPJUD.

2) Concentrações das movimentações de processos variados com o mesmo número único no MPJUD:

O fato de o MPJUD concentrar em uma mesma página as movimentações do processo principal e de todos os que forem distribuídos por dependência, vez que vinculados ao mesmo número único, gera confusão processual, que dificulta a análise dos autos e a devida manifestação no processo correto.

Ademais, nesses casos o sistema apresenta dificuldades em atualizar a página do processo, mesmo após diversas tentativas.

3) Lançamento no MPJUD das participações do Ministério Público em audiência:

Considerando que persiste a necessidade de realizar individualmente o lançamento no MPJUD das audiências com participação do Ministério Público, inclusive com as suas manifestações proferidas nas respectivas assentadas, sugerimos o aprimoramento do sistema no sentido de verificar a possibilidade de tais lançamentos serem automáticos, considerando a existência de interligação entre o MPJUD e o sistema processual do TJ/SE.

4) Estatística processual dos usuários do MPJUD:

Em que pese o fornecimento de estatísticas processuais da Promotoria através do relatório gerencial disponibilizado pelo sistema, inexistente relatório estatístico individualizada para o servidor. Desta forma, sugerimos aprimoramento do sistema no sentido verificar a possibilidade de que haja o fornecimento de tais informações por usuário.

7.2) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

Em relação às observações da Promotora de Justiça acerca do Sistema MPJud, especificamente no que se refere às movimentações incompletas no resumo processual do MPJUD, ao analisar os números de processos informados (202312500221 e 202312500853), esta Corregedoria Geral identificou se tratar de um problema pontual de atualização do sistema. Informamos que estamos em contato com a Diretoria de Tecnologia da Informação do MPSE em busca de uma solução para tal problema.

Esclarecemos, também, que o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe exigiu, quando da integração entre o SCPv e o MPJUD, que as movimentações processuais sejam atreladas ao número único. Por essa razão, a tela de movimentos do MPJUD apresenta as movimentações de todos os processos TJ vinculados a um mesmo número único (embora a materialização permita visualizar apenas os movimentos do processo TJ específico), bem como as assinaturas dos movimentos no MPJud não permitem a inserção automática do número do processo.

No que concerne ao lançamento automático da participação do Membro do Ministério Público nas audiências judiciais, o Ministério Público de Sergipe já solicitou esta vinculação para que a alimentação de referido dado ocorra de forma automática, mas o Tribunal de Justiça não permitiu acesso à funcionalidade referente à Pauta de Audiências no SCPv.

Registramos, ainda, que o relatório da estatística processual do usuário do MPJud já está disponível (“Relatório de Movimentos por Usuário”) para acesso pelos Membros.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLOHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Sim. Participou do XXV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Salvador/BA, no período de 08 a 10/11/2023, bem como da Palestra "MP Resolutivo", do IV Seminário da COAPAZ: Cultura de Paz e Justiça Restaurativa e do IX Encontro Estadual do Ministério Público de Sergipe, realizados na Sede do MP/SE em 08/05/2023, 20/11/2023 e 11/12/2023, respectivamente.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?	() Sim (X) Não	Especificar:
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim (X) Não	Especificar:
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?	() Sim (X) Não	Especificar:
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	Especificar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Especificar:
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	Especificar:
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Especificar: Observada nas tentativas de acordo durante as audiências judiciais.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	Especificar:

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Satisfatório. Prezando pela resolução consensual dos conflitos, atua com presteza nas demandas de Família e Sucessões, matérias complexas que envolvem, em sua maior parte, direito de menores e incapazes, os quais necessitam da atenta participação do Ministério Público.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta: **Considerando que a atuação desta promotoria de justiça concentra-se no âmbito judicial, inexistente desenvolvimento de projetos alinhados ao planejamento estratégico.**

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

() Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	-
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	-
11.4) Observações gerais/Justificativa	

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando que as áreas de Família e Sucessões não estão dentre as áreas de atuação do Plano Geral Estratégico do Ministério Público de Sergipe, a análise da

atuação da 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto às demandas apresentadas, relativas à insuficiência da estrutura de apoio e à inadequação das instalações da Promotoria de Justiça, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou promover a atividade especificada no subitem 10.6, priorizando a resolução consensual das demandas, observada nas tentativas de acordo durante as audiências judiciais considerando as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual

02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 11 de março de 2024.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público